

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Protocolo:	22.782.668-1
Assunto:	Dispensa de Licitação – Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros serviços
Interessado:	Divisão de Administração de Contratos - DVACO
Data:	Datado eletronicamente pela assinatura

DESPACHO n.º 6159/2024 – SESA/DAD

Ao Gabinete do Secretário – GS,

Trata-se de Dispensa de Licitação n.º 382142024 (GMS), nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação de serviço de limpeza, asseio, conservação e outros serviços com seus respectivos equipamentos necessários, para atender às demandas das unidades da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA.

O custo total da contratação é de R\$ 13.811.375,04 (treze milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), por meio de instrumento de contrato com vigência até 24/10/2025 ou término até que se conclua o procedimento licitatório que tramita pelo Protocolado nº 20.048.066-0, o que ocorrer primeiro.

Dispensa de Licitação nº	GMS 38214 / 2024
--------------------------	------------------

RAZÃO SOCIAL:	DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA				
ENDEREÇO:	Rua Major França Gomes, nº 840, Bairro Santa Quitéria – CEP: 80.310.000 em Curitiba – PR				
CNPJ:	01.129.629/0001-07				
Lote 1	Descrição	Quant.	Valor unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor total (12 meses) R\$
Item 1	Posto, Auxiliar de serviços gerais, 40hrs. semanais, de segunda a sexta, diurno Insalubridade: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário. Cód. GMS 0306.11139	17	4.638,40	78.852,80	946.233,60
Item 2	Posto, Auxiliar de serviços gerais, 40hrs. semanais, de segunda a sexta, diurno, Insalubridade: 40%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário. Cód. GMS 0306.11148	02	5.226,84	10.453,68	125.444,16

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Item 3	Posto, TIPO: Copeira, carga horária: 40 hrs semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, INSALUBRIDADE: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, material e equipamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cód. GMS 0306.11145	20	4.730,67	94.613,40	1.135.360,80
Item 4	Posto, TIPO: Copeira, carga horária: 40 hrs semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, INSALUBRIDADE: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, material e equipamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cód. GMS 0306.11146	21	5.382,46	113.031,66	1.356.379,92
Item 5	Posto, TIPO: Encarregada, de 3 a 10 funcionários, carga horária: 40 hrs semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, Diurno, INSALUBRIDADE: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, equipamento e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cód. GMS 0306.11140	05	5.542,10	27.710,50	332.526,00
Item 6	Posto, TIPO: Encarregado, de 11 a 20 funcionários, carga horária: 40 hrs., PERÍODO: Segunda a sexta, diurno, INSALUBRIDADE: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cód. GMS 0306.88661	05	5.759,54	28.797,70	345.572,40
Item 7	Posto, Jardineiro, 40 hrs. semanais, de segunda a sexta, Diurno, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, material e equipamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cód. GMS 0306.9869	01	4.410,32	4.410,32	52.923,84
Item 8	Posto, TIPO: Jardineiro, CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais, PERÍODO: Segunda à sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, material e equipamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cód. GMS 0306.9915	4	3.570,29	14.281,16	171.373,92
Item 9	Posto, Servente de limpeza, 40 horas semanais, De segunda a sexta, Diurno, INSALUBRIDADE: 20%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, material e equipamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cód. GMS 0306.11135	110	4856,99	534.268,90	6.411.226,80

Diretoria Administrativa

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430

www.saude.pr.gov.br - dadsesa@sesa.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Item 10	Posto, Servente de limpeza, 40 horas semanais, De segunda a sexta, INSALUBRIDADE: 40%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, Material e equipamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cód. GMS 0306.19861	44	5.557,45	244.527,80	2.934.333,60
TOTAL VALOR MENSAL				R\$ 1.150.947,92	
TOTAL VALOR CONTRATADO (para os 12 meses)				R\$ 13.811.375,04	

CONDIÇÕES	
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO:	Instrumento de contrato
PAGAMENTO EM:	Até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	O serviço terá início em 25/10/2024, concomitantemente com o início da vigência do Contrato.
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	Para as 22 ^{as} Regionais de Saúde conforme item 1.1.2.1 do termo de referência

Os recursos orçamentários estão previstos, conforme Solicitação de Bloqueio Orçamentário em fl. 148, Estimativa de Impacto Orçamentário em fl. 147, Informação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de Regularidade do Pedido e Quadro de Detalhamento de Despesa em fls. 163/165.

Há Informação n.º 1400/2024 em fls. 179 pela Procuradoria Geral do Estado através da Procuradoria Consultiva – PGE/PRC, manifestando a possibilidade jurídica da aquisição mediante a dispensa/inexigibilidade de licitação.

Tendo e vista que a DVACO, responsável pela instrução do presente, declara o cumprimento de todas as formalidades legais, inclusive as expostas como condicionantes na informação jurídica emitida pela PGE/PRC, submeto o presente à sua apreciação para que, se assim entender, autorize a presente despesa.

(assinado eletronicamente)
Carlos Batista Soares
Diretor Administrativo
SESA/DAD

DESPACHO – SESA/GS

Autorizo, a despesa fulcrada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme o art. 72, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, também pelos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual n.º 3.169/2019, e as informações constantes no despacho retro da Diretoria Administrativa – SESA/DAD, de acordo com a competência disposta no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016.

Encaminha-se à DVACO para **elaboração do contrato** e posterior publicação em Diário Oficial do ato no prazo de 10 dias úteis contatos da data de assinatura do contrato, conforme art. 94 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e art. 153 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Após, ao FUNSAUDE para demais providências.

Ainda, deve o FUNSAÚDE e a CGOV observar o constante no Decreto Estadual n.º 4.880/2020, para que as informações e os dados sejam inseridos de forma concomitante (em tempo real) no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS.

(assinado eletronicamente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado de Saúde

Documento: **615922.782.6681NumeracaoSequencialDLContratacaodeservicodelimpezaparecerPGECOMCONTRATO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Gebhard (XXX.345.119-XX)** em 21/10/2024 11:11 Local: SESA/DAD, **Carlos Batista Soares (XXX.889.069-XX)** em 21/10/2024 11:17 Local: SESA/DAD/CGOV.

Inserido ao protocolo **22.782.668-1** por: **Deise Gebhard** em: 21/10/2024 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5cd597fc665011e45d06e03f455608c6.